

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 34/2024

Secretária da Administração da Prefeitura de Águas de Chapecó

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Justifico a necessidade da compra dos itens para uso de urgência e emergência, tanto para adulto, infantil. Tendo a possibilidade de viabilização de um programa que se chama (Sala de estabilização). Fazendo com que recebemos mais aporte financeiro. Entretanto a prioridade será para as necessidades de urgência e emergência.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

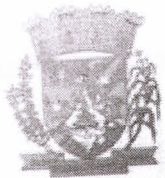
Ainda não existe o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa que fornece os itens, deverá ter todos os documentos mínimos e fornecer garantia dos materiais e qualidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Qtidade
1	REANIMADOR MANUAL NEONATAL C/ RESERVATORIO (SILICONE)	02
2	COLAR CERVICAL RESGATE MEDIO	01
3	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE	01
4	COLAR CERVICAL RESGATE NEONATAL	01
5	COLAR CERVICAL RESGATE EXTRA PEQUENO	01
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PEDESTAL C/RODIZIO.	01
7	FOCO CIRURGICO 12 LEDS DL 4000	01



8	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL E NEONATAL C/CNECTOR	02
---	--	----

A estimativa será de 10 itens para a sala de urgência e emergência, sendo subdividido os itens conforme a lista solicitada. Após análise o mínimo será 10 e no máximo 12 itens se for observado que vão precisar de um item a mais.

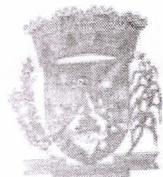
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Na atual circunstância a compra dos itens será necessário e suprirá a demanda da sala de estabilização. Observando que não tem como terceirizar essas funções e ou pegar emprestado. A compra é a melhor opção, entretanto no sistema Velho Coronel e Cincatarina não tinha esses objetos. Fazendo com que procuramos empresas que forneçam os orçamentos, juntamente com os documentos mínimos e o fornecimento de garantia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A busca foi pela empresa que vende esses itens, juntamente com os documentos mínimos da empresa e a garantia.

Item	Descrição	Qdade Total	Fornece 1	Fornece 2	Fornece 3
1	REANIMADOR MANUAL NEONATAL C/ RESERVATORIO (SILICONE)	02	R\$181,36	R\$220,00	R\$240,00
2	COLAR CERVICAL RESGATE MEDIO	01	R\$15,6750	R\$19,50	R\$25,00
3	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE	01	R\$15,6750	R\$19,50	R\$25,00
4	COLAR CERVICAL RESGATE NEONATAL	01	R\$15,6750	R\$19,50	R\$25,00
5	COLAR CERVICAL RESGATE EXTRA PEQUENO	01	R\$15,6750	R\$19,50	R\$25,00
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PEDESTAL C/RODIZIO.	01	R\$582,50	R\$600,00	R\$618,00
7	FOCO CIRURGICO 12 LEDS DL 4000	01	R\$4,350	R\$4,500	R\$4,910,00
8	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL E NEONATAL C/CNECTOR	02	R\$640,00	R\$650,50	R\$695,00
	TOTAL		R\$6.637,94	R\$6.938,50	R\$7.498,00



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada foi a compra destes itens, Juntamente com os documentos mínimos e o fornecimento da garantia da empresa.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será uma dispensa por limite.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Através da compra destes itens, vamos ser uma sala de estabilização que será para uso de emergência e urgência. Que é essencial para que possamos ter uma resposta rápida nos casos de emergência que chega no posto 24h.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

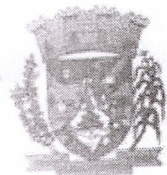
Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:
d) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contrato vigente ou correlatado.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não há risco Ambiental.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A necessidade da compra dos itens para uso de urgência e emergência, tanto para adulto, infantil. Tendo a possibilidade de viabilização de um programa que se chama (Sala de estabilização). Fazendo com que recebemos mais aporte financeiro. Entretanto a prioridade será para as necessidades de urgência e emergência.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 27 DE MAIO DE 2024.

Evandro Cesco

EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

EVANDRO CESCO
Secretário de Saúde
Mat 11 349

Ketlin Moraes dos S.

KETLIN MORAIS DOS S. -
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
Matrícula nº 11.158